

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado **Digifred Sistema de Informações Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Cañellas, 138, sala 402 – Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, neste ato representado por seu representante **Sr. José de Almeida Quadro**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1355, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 296.009.289-91, portador da cédula de identidade civil n.º 7111382565, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste dos valores do contrato original nº 107/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado, de 01 de agosto de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:** As parte, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, com fulcro no art. 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, resolvem reajustar o preço dos serviços contínuos em 11,91% (INPC dos acumulado dos últimos 12 meses) passando o valor mensal de R\$ 13.039,29 (Treze mil e trinta e nove reais com vinte e nove centavos), para R\$ 14.592,27 (Quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), totalizando para 05 meses o valor de R\$ 72.961,35 (Setenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais com trinta e cinco centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:

Sistemas para Prefeitura			
Item	Descrição dos Sistemas	Valor Mensal da Locação (em R\$)	Valor Total para 05 Meses (em R\$)
1 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS	1.01. Sistema de Folha de Pagamento	1.573,94	7.869,70
	1.02. Sistema de Portal do Servidor Público	262,33	1.311,65
	1.03. Sistema eSocial	559,55	2.797,75
	1.04. Sistema de Ponto Eletrônico	524,66	2.623,30
	1.05. Sistema de Contabilidade Pública	1.377,20	6.886,00
	1.06. Sistema de Prestação de Contas Públicas	472,19	2.360,95
	1.07. Sistema de Tesouraria	524,66	2.623,30
	1.08. Sistema de Controle e Planejamento do Orçamento – PPA, LDO, LOA	393,49	1.967,45

1.09. Sistema de Tributos Municipais	1.442,77	7.213,85
1.10. Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	1.180,47	5.902,35
1.12. Sistema de Situação Fiscal - CND	262,33	1.311,65
1.13. Sistema de ITBI Eletrônico	393,49	1.967,45
1.15. Sistema de Compras e Licitações	655,81	3.279,05
1.16. Sistema de Controle de Patrimônio	524,66	2.623,30
1.17. Sistema de Controle de Almoxarifado	393,49	1.967,45
1.18. Sistema de Controle de Frotas	393,49	1.967,45
1.19. Sistema de Controle de Protocolo	393,49	1.967,45
1.20. Sistema de Portal Transparência	590,24	2.951,20
1.21. Sistema de Auditoria do Controle Interno	393,49	1.967,45
1.22. Sistema de Controle Ambiental	655,81	3.279,05
1.23. Sistema de Segurança/Backup	524,66	2.623,30
1.24. Provimento de Dados	1.100,05	5.500,25
<b>1 – Total da locação dos sistemas</b>	<b>14.592,27</b>	<b>72.961,35</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 01 de agosto de 2019, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justa e contratada, firmam o presente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 27 de julho de 2022.

**PAULO DUARTE**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS: 1a** \_\_\_\_\_ **2a** \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

**De acordo em data supra**  
**Assessoria Jurídica**  
**Paula Geisa Pena**  
**OAB/RS 100.531**